

DECRETO N.º 044, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Convoca a 1ª Plenária Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Plenária Ampliada Municipal tem como objetivos:

I – Assegurar, impulsionar e efetivar a democracia, controle social e a equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;

II – Fortalecer o trabalho digno, decente, seguro, humanizado, acessível, equânime e Democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro de Pernambuco;

III – Efetivar o papel do SUS na intersectorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo na Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;

IV – Debater sobre os impactos da Educação no desenvolvimento do trabalho em Pernambuco, na produção da saúde e do cuidado às pessoas que fazem o SUS acontecer.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Plenária Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde a realizar-se no dia 28 de junho de 2024, em Santa Maria da Boa Vista/PE, de 08:00h às 14:00h, na EREMPEM, com o tema central: “Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: Santa Maria da Boa Vista-PE fazendo o SUS acontecer”.

Art. 2º. A 1º Plenária Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e coordenada pela Comissão Organizadora.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento interno dispondo sobre a organização e funcionamento da reunião e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º. As despesas com a realização da Reunião correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 10 de junho de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município